ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 19ª Sessão Extraordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice Presidente, José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1° Secretário, Alexandro Valença de Paula – 2° Secretário; Rachel Secundo da Silva, Jocimar Pereira do Nascimento; Fabiano José Nunes; Noel Pedrosa de Mello; Paulo Henrique de Almeida Climaco Pereira e Julio Cezar José de Andrade Filho, deixando de comparecer os vereadores Alecsandro Alves de Azevedo, ausência justificada e Gilberto Chediac Leitão Torres. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra a Primeiro Secretário para a realização da leitura dos documentos constantes em pauta: **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 100 de 2023**: Ementa: Dispõe Sobre A Alteração Do Nome Da Rua Onze, No Bairro Vilar Dos Coqueiros, Que Passa A Ser Denominada Rua Sebastiao De Lima Filho. Autor: Jocimar do Cartório. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 12/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 92 de 2023**: Ementa: "Dispõe sobre homenagem póstuma concedida a Marinei Rosa Marques Cordeiro, sendo dado seu nome ao do posto Estratégia de Saúde da Família (ESF) Mazomba, Bairro: Mazomba, Itaguai — R.J". Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 12/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 90 de 2023**: Ementa: Inclui No Calendário Oficial De Eventos Do Município O Dia Da Banana De Itaguaí A Ser Comemorado Anualmente No Dia 22 De Setembro E Dá Outras Providências. Autor: Guilherme Farias. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 12/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 88 de 2023**: Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a comunidade terapêutica Filhos da Promessa, no município de Itaguaí e dá

outras providências. Autor: Jocimar do Cartório. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 12/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 86 de 2023**: Ementa: Dispõe sobre a oficialização do logradouro público conhecido como Rua 23 (vinte e três), bairro Vilar dos Coqueiros e dá outras providências. Autor: Haroldo Jesus. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 12/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 71 de 2023**: Ementa: Denomina oficialmente a Creche Municipal do Bairro Teixeira. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 12/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 67 de 2023**: Ementa: Autoriza a instituição do selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Itaguaí. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 12/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 66 de 2023**: Ementa: Dá nome a Rua conhecida como Rua 20 (vinte), no Bairro Vilar dos Coqueiros "Prainha" e dá outras providências. Autor: Haroldo Jesus. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 12/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 64 de 2023**: Ementa: Dispõe sobre afixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da manobra de Heimlich em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação de shoppings centers e estabelecimentos similares. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 12/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 63 de 2023**: Ementa: Autoriza estabelecer que hospitais e maternidades do Município de Itaguaí ofereçam treinamento e orientações sobre a manobra Heimlich, aos pais e responsáveis de recém-nascidos, para o socorro em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 12/12/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão e marcou a próxima Sessão Especial de Julgamento do Parecer Final da CEP 002/2023 para o dia 14 de dezembro, em horário regimental às 14h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente	Vice-Presidente
2° Vice-Presidente	3º Vice-Presidente
Primeiro Secretário	Segundo Secretário